



PORTARIA Nº 021/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da
Câmara de Licitação do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 229/2023, que institui a Câmara de Licitação do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Licitação do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

I - Hortulano Belli - CREF 008752-G/SC;

II - Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC;

Membros Convidados:

III - Nilton de Andrade Junior - CREF 8103-G/SC, e;

IV - Ana Paula Canadas e Alexandrina Gomes de Oliveira, sendo estas, empregadas públicas do CREF3/SC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior

Presidente

CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 77